



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Pesar nº 22.492 /2022.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **manifestação de pesar** pelo falecimento do ex-senador, ex-deputado federal, ex-secretário de Estado, advogado, agropecuarista e tabelião **Ivandro Moura Cunha Lima**, ocorrido em 28 de maio de 2022.

Requeiro ainda que, desta manifestação, se dê ciência à família enlutada, notadamente ao seu neto, o senhor *Bruno Cunha Lima*, prefeito constitucional do município de Campina Grande.

**JUSTIFICAÇÃO**

Registramos nesta Casa Legislativa, com profundo pesar, o falecimento do paraibano Ivandro Moura Cunha Lima, ocorrido em 28 de maio de 2022. Ele era natural de Guarabira, nascido em 26 de maio de 1930, filho de Demóstenes Cunha Lima e de Francisca Bandeira da Cunha.

Ivandro Cunha Lima casou-se com a senhora Valnyza Borborema Cunha Lima (falecida em 2004), com quem teve cinco filhos. Ele era advogado, tabelião, proprietário rural e político.

Foi Senador da República no período de 1977 a 1983, pelo MDB, e Deputado Federal na legislatura de 1991 a 1995. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, de 16 de dezembro de 1991 a 8 de junho de 1992, assumindo, como suplente, o Deputado Robson Paulino. Em outubro de 1994 reelegeu-se deputado federal, na legenda do PMDB.

Entre as suas atividades profissionais e cargos públicos, destaca-se o exercício da presidência da CELB (1983-1985); coordenação de planejamento da Prefeitura Municipal de

Campina Grande (1984-1985) e a direção do BNDES, RJ, 1985-1988, além de secretaria no Governo do Estado da Paraíba.

Ivandro Cunha Lima era um ser humano de muitas qualidades, conciliador, construtor da paz, uma reserva moral que deixa um grande legado para sua família. A morte é o último ato de todas as pessoas e, como dizia José Martí, “morrer é fechar os olhos para ver melhor”. Assim, certamente Ivandro Cunha Lima cumpre a sua missão nesta terra e vai nascer na Morada Celestial.

Portanto, apresento esta manifestação com sentimento de condolências a todos os seus familiares e amigos, rogando a Deus para que os conforte neste momento de profunda saudade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 28 de maio de 2022.



**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**